



Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



ATO DE PUBLICAÇÃO DO ADITIVO DE CONTRATO Nº 002.100/2023 EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 002.100/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA** torna público para os fins legais, o Extrato do **ADITIVO DE CONTRATO nº 002.100/2023**, que tem como objetivo a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até a data de 31 de março de 2026, referente a contratação de empresa especializada para a implantação de melhorias sanitárias domiciliares, no Município de Itaguaçu da Bahia. Por determinação do excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em cumprimento à Lei 14.133/21, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município, bem como no quadro de avisos desta Casa.

Empresa Contratada: CACTUS – SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 43.807.616/0001-81

Aditivo de Contrato: 002.127/2023

Contrato: 100/2023

Processo administrativo: 073/2023

Concorrência: 017/2023

Vigência Atual: 31 de março de 2023 à 31 de março de 2025

Prorrogação: 12 (doze) meses

Vigência do Contato após o Aditivo: 31 de março de 2023 a 31 de março de 2026

Forma de Pagamento: Mensal Contra Apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente correrão por conta da seguinte Dotação, conforme disposto na Lei de meios vigentes.

Órgão: 06.00 – Secretaria de Saúde

Unidade: 06.14 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 1.018 – Construção de Unidades Sanitárias Domiciliares

Elemento da Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 1631

Fundamentação legal: Lei Federal 14.133/21.

Itaguaçu da Bahia, Bahia, em 21 de março de 2023.

ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO
Prefeito Municipal